



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA PRES nº 128/2010

Dispõe sobre o expediente dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010 no âmbito das Zonas Eleitorais do Estado de Goiás.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 62 da Lei 5.010, de 30.05.1966,

Considerando o disposto na Portaria TSE nº 34, de 3 de fevereiro de 2010,

Considerando a autonomia administrativa e financeira conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que não haverá expediente nos próximos dias 15 e 16 (feriados de Carnaval) e que no dia 17 subsequente (quarta-feira) o expediente será das 13 às 18 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do presente ato.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Desembargador FLORIANO GOMES
Presidente

Assinatura manuscrita